O OVARENSE

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

N.º 248

Assignaturas
Anno... 1$000 réis | Semestre. 500 réis
Com estampilha, (anno).. 1$200 réis
Numero avulso. 40 réis

Domingo 1 de abril de 1888

Publicações
Annuncios e communicados, linha.. 50 réis
Repetição..... 25 réis
Os srs. assignantes teem o desconto de 25 %.

5.º ANNO

Exm.º Sr. Morgado Moraes Ferreira
Vallega

SUBSCRIPÇÃO

Uma terrivel catastrophe acaba de enluctar a cidade do Porto, um grande numero de victimas precisa hoje dos soccorros da caridade publica. Quando em 1881, uma enorme desgraça feriu os filhos d'esta villa, aquella invicta cidade estendeu-lhes a mão caritativa com uma nobreza digna das suas fidalgas tradições.

Ovar deve-lhe muito, muitissimo. Foi a cidade do Porto a primeira que nos acudiu n'essa tambem tremenda catastrophe, que não fez com tudo mortes nem sequer ferimentos a lamentar. A sua altissima generosidade evidenciou-se d'um modo, que a nossa gratidão deve ser eterna para ella e sempre inolvidavel.

Hoje são algumas familias portuenses que precisam de protecção. As nossas condições não permittem que sejamos os unicos a soccorrel-as, como nos cumpria; esta povoação é relativamente pobre. Mas a nossa gratidão manda-nos concorrer com o nosso obulo. Cumprindo um dever, abre-se aqui uma subscripção para as victimas do incendio do theatro Baquet.

Transporte....	14$250
José Carlos d'Oliveira.	4$500
Francisco de Souza Ribeiro	2$000
Manuel Laranjeira....	1$000
João da Silva Ferreira.	1$000
Manuel Augusto d'Oliveira Salvador.....	1$000
Somma	23$750

PARA A HISTORIA D'OVAR

Quantias, que desappareceram, sem se saber para onde o sr. Araúja as mandou:

Dos canudos da sr.ª camara.....	28$492
Dos pescadores....	90$000
De lenha durante 1886	408$770
	527$262

Somma e segue porque tudo ha-de vir a lume.

OVAR, 31 DE MARÇO DE 1888

ASSUMPTO LOCAL

Pomos hoje de parte a politica; abandonamos por um momento essa lucta appaixonada para tratarmos de um assumpto importante para esta villa. Na semana em que a igreja commemora a mais assombrosa tragedia, que se tem dado na vida da humanidade; quando todos abandonam as suas occupações para se entregarem á solemnisação d'esse drama sublime, que teve como resultado o resgate do genero humano, pomos de parte a penna com que temos defendido ou atacado as paixões dos homens, porque outra cousa não são as pugnas politicas. Hoje, pois, para descançarmos, voltaremos a fallar de um assumpto, a que já nos referimos ha mezes: na fundação de um monte-pio n'esta villa. E' um ponto tão importante, seria de tanta vantagem a realização d'esta ideia para as classes menos abastadas, que chamamos para ella a attenção de todos os nossos patricios, sejam quem forem, porque, já o dissemos, n'esta questão não ha politica. Em 27 de novembro de 1887 indicamos, como com uma pequena mensalidade, os socios do monte-pio podiam ter facultativo e remedios gratuitamente, e ainda uma pensão, maior ou menor, conforme a entrada, no caso de estarem doentes. A tremenda catastrophe que enluctou o Porto e commoveo todo o paiz é que nos suscita mais algumas considerações. Esse incendio reduzio muita gente á viuvez, á orfandade e, em ultima analyse, á pobreza. O movimento philantropico não se fez esperar, eil-o ahi desenvolvido com uma força extraordinaria, tendo obtido já para os victimas algumas dezenas de centos. E, se não é possivel restituir á affeição dos seus os que lhes eram caros, é possivel suavisar a sua dôr garantindo-lhes a subsistencia.

Mas todo este movimento foi suscitado pela impressão da enorme desgraça; não houve um unico coração que não se commovesse; esta villa, mais do que nenhuma outra povoação, sentio essa dor que affligeo Porto, não só pelo muito que deve áquella nobre cidade, mas tambem pelas relações commerciaes que ha entre as duas populações. Terminada esta honrosissima campanha philantropica, distribuidas as esmolas pelas victimas, todos voltam ás suas habituaes occupações. E' natural e assim é necessario. E, comtudo, ha ainda muita miseria, para que se não olhou, muita desgraça a que se não acudio.

Mas não precisamos de sahir da nossa terra; fallemos só d'aqui. Quantos dramas terriveis se não representarão por ahi, no sanctuario intimo da familia, que ninguem vae devassar? quantas pessoas luctarão com a miseria, cerrando, talvez, os olhos á vida, completamente privadas de soccorros? E por essa miseria passamos nós indifferentemente sem um olhar e sem nos commovermos. Sensibilisa-nos uma catastrophe, e não nos faz vibrar o coração essa desgraça constante. São precisas as impressões vivas; é um defeito de todos os meridionaes. E' necessario, porem, que nos lembremos dos que precisam e que os nossos patricios olhem para o futuro. Se aos que teem a ventura de viver na abundancia não approveita o monte-pio, infelizmente a enorme maioria dos habitantes d'esta villa precisa d'elle.

Mas empenhemos todas as nossas forças na realisação d'esta ideia; teremos promovido um grande bem a favor da nossa terra e será uma utilissima instituição que deixamos ás gerações futuras. N'ella encontrará o enfermo os soccorros da medecina e da pharmacia, e um subsidio pecuniario para as suas necessidades; o artista invalido terá uma pensão para a sua velhice; a viuva e os orfãos terão o pão garantido, sem lhes ser necessario misturar as lagrimas da viuvez ou da orfandade com a esmola publica; o pescador, a costureira, todos, emfim, terão alli, mediante uma pequena mensalidade, o seu sustento seguro. E que consolação para o infeliz, a quem a enfermidade ou a velhice atormentam, não ter de corar estendendo a mão á caridade publica! Estamos convencidos, ao terminar, de que todos os nossos patricios se compenetram da utilidade de tal melhoramento e de que todos se promtificarão a concorrer para uma instituição tão proveitosa.

Repetimos o que dissemos em 27 de novembro:

A lembrança ahi fica; oxalá se faça o resto.

SERVIÇO D'INCENDIOS

A enorme desgraça que actualmente affligе a cidade do Porto, e commove todo o paiz, leva-nos a escrever algumas palavras sobre um assumpto importante, importancia que se conhece logo pela epigraphe que adoptamos

E, como é costume só nos lembramos de Santa Barbara quando troveja, é por isso que só agora nos dedicamos a esta questão e a este ramo de serviços, cuja necessidade de uma boa organisação todos reconhecem.

Sabemos que a camara toma a peito todos os melhoramentos do concelho a seu cargo e que recebe com agrado todas as indicações da opinião publica, ao contrario do que fazia o sr. Araúja que não admittia opiniões nem ideias d'outrem. E, por isso, se ainda o illustre anachoreta fosse presidente da camara, não pegavamos na penna para lembrar a necessidade de organisar um serviço de soccorros a incendios porque era o sufficiente para que nada se fizesse. Assim fallamos desassombradamente porque sabemos que seremos attendidos logo que seja possivel. Lembramos, pois, á illustrada camara a conveniencia de estabelecer um serviço regular de soccorros a incendios, já adquirindo o material necessario, já organisando uma pequena corporação de bombeiros. Os incendios são raros aqui, felizmente; e pela disposição da villa e maneira das construcções, a maior parte pequenas e terreas, e quando muito de um andar, nem é necessario dispender muito com o material nem ter um pessoal numeroso. A camara possue já uma bomba e algumas escadas; pondo isso em bom estado de servir, pouco mais lhe será necessario. A corporação poderá constar apenas de 15 ou 20 individuos. Para os instruir pode a camara, á similhança do que fazem outras, convidar alguem competente do Porto.

Emquanto a retribuição, teem direito a ella nos dias de exercicio e nas occasiões de incendio.

Cremos que é isto o que se faz em Coimbra. D'esta forma não é muito pezado para a camara, e pode obter-se um rasoavel serviço. Actualmente, quando se manifesta um incendio, acode muitissima gente movida pelos melhores impulsos; mas pela falta de direcção e ordem são os seus trabalhos improficuos e ás vezes prejudiciaes.

Todos comprehendem isto sem ser necessario mais explicações.

Esperemos, pois, da illustrada corporação, que está á frente d'este concelho, e cuja boa vontade conhecemos, dispense a sua attenção para este assumpto.

Declaração importante

O sr. ministro da fazenda declarou, quarta-feira na camara dos deputados, que, se as receitas publicas continuarem a crescer na proporção seguida até agora, para o anno proporá a diminuição ou eliminação de alguns impostos actuaes.

S. ex.ª é contrario á decima de juros e imposto de portagem, e pensa em diminuir a contribuição de registo e os direitos sobre generos de primeira necessidade, principalmente do trabalho.

E a melhor resposta á opposição que se apresenta como salvadora da patria e das batatas... e o melhor desmentido

DO OUTRO LADO...

(Cartas ao dr. Sá Fernandes)

XXIV

Meu amigo.

Estou já bastante enfastiado de desentulhar tanta podridão da ominosa administração arallista, e ainda muito tenho que esquadrinhar! Em cada escaninho deparo com um desastre administrativo, e ahi andam aos pontapés as rapinagens nos bens municipaes.

Este assumpto dos chafarizes ennoja-me, e todavia hei de atravessal-o heroicamente, um tanto estonteado da podridão que encerra!

Tinha principiado a salgar de commentarios aquella acta de 2 de maio de 76, em que o teu desgraçado antecessor no commando do bando procura justificar com aleivosas mentiras uma vingança detestavel e detestada. Continuarei, pois, n'esta aborrecida, monotona e fatigante tarefa de desaterrar essas peças com que vou reconstruindo, lousa por lousa e palmo por palmo, o infecto pardieiro da administração arallista.

Mas devo desde já, mais uma vez, voltar-me para ti, meu amigo, e encarecidamente te rogar que olhes attentamente para o estado do bando, que deves reorganisar, refundir completamente, desembaraçando-o de elementos que possam embaraçar a sua vegetação. Para isso tens de tomar rumo completamente opposto áquelle por que naufragou o pobre diabo do «servidor»; tens de tomar lição n'estes continuos desvarios governativos, que, semana a semana, vou cavando e expondo n'uma columna ou mais d'este jornal; tens de desviar-te, e muito, das pégadas do solitario do Matto-Grosso, que as deixou de «moliço» ensopado em «sangue humano»...

Ahi está que tu nunca farás da intrujice uma azagaia, nem da calumnia uma pedra, nem da tyrannia um escudo. Nunca baixarás a apanhar lama para enlabusares alheias e honradas reputações, que conquistaram pelos seus proprios merecimentos um bom renome e uma justa e legitima consideração.

E uma vez collocado á testa de quaesquer negocios publicos, quando o estiveres, não mentirás, como mentiu aquelle que, para caír com todo o peso d'uma vilissima vingança n'uma honesta e bemquista familia da nossa terra, gastou mais dinheiro do municipio nos chafarizes do que agua estes tem deitado.

Mostrei já que o ex-presidente, atirado do seu tromno n'um manto de maldições, mentira quando affirmara que as fontes d'esta Villa eram intermittentes. O que direi d'elle por avançar que ellas «seccam completamente na estiagem»?

Apello para o testemunho de todos os meus conterraneos, e estou certo de que gregos e troianas hão de conscienciosamente dizer do insigne charlatão do Matto-Grosso que mentiu como um sendeiro.

Foi isto o que escrevi na minha penultima carta, e repito-o porque tenho por mim todo o povo da Villa, ainda os mais velhos, a confirmar, a attestar o meu asserto.

Não sou dos velhos, embora já esteja muito distante o anno em que nascemos, eu e tu, que temos ambos os mesmos annos, tu alguns mezes mais, não sou dos velhos, dizia, e, tendo agora percorrido toda a minha memoria, andando-a a passo, vagarosamente, com todo o cuid[illegible] vivendo-a onde possa ter sido esboroada por uma contrariedade ou arranhada por uma amargura, não encontrei epocha alguma nem um dia sequer em que visse seccas as fontes da Villa ou em que me constasse que o estavam ou estiveram.

Depois d'isto não é tambem verdade o que o cobarde assassino de D. Rita disse a respeito da qualidade das aguas das fontes da Villa; mas isso fica para as cartas subsequentes do

Teu am.º do Coração

Ovar, março de 1888.

Angelo Ferreira.

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

A Estrumada—Continuamos em vão a exigir do sr. Aralla, com licença, uma explicação do extravio de 408$770 reis do rendimento da lenha, só em 1886.

Pois s. s.ª era um puritano, que andava com a politica arruinando a sua casa, e que não desviava do cofre municipal nem um ceitil, nem tanto como um bico de alfinete, e não è capaz de nos dizer para onde foram aquelles 408$770 reis?

Ande, venha mostrar que é honrado, do que não duvidamos por ora, que nunca foi *salafrario* nem *pachá imbecil*, delicados epithetos com que o brindou o *insigne*

organista,
que do pae anda na pista.

Ande, venha explicar este documento:

		Rs.
1886 9br.º		
	7 Rendimento de lenha athe houje . . .	475$560
	» Dinheiro entrado no libro	328$270
	» Fica	147$290
	» Dinheiro em divida	82$150
	» Dinheiro recebido	65$140
	28 R.ce de Francisco Marques d'Ol.ª da Marinha	1$650
		66$790

Ah! não o explica? Então acceita a explicação que nós logicamente, plausivelmente lhe demos no n.º passado d'este jornal.

E se não a acceita ou a acceita apenas com restricções, o que não poderá fazer decentemente, avançamos agora outra, tão plausivel como aquella.

Se não vejamos:

S. S.ª prometteu ao *Chryspiniano*, ao tal *medico novo*, ou antes garantiu-lhe 800$000 reis.

Votou no orçamento, primeiro, 300$000 reis para ordenado do dito. D'onde havia de sair, portanto, o resto? D'onde? Ainda do cofre municipal, do rendimento da lenha.

N'uma palavra, pois: ou os 408$770 reis foram para gastos da eleição camararia ou para completar a verba com que engodara esse pobre diabo, que o sr. *Cavilha* amarrou á sua meza.

D'aqui não ha fugir. E se s. s.ª, apertado nos bicos penetrantes d'este dilemma, nem pode, esmagado, achatado, gemer uma supplica de perdão, nós, muito pelo contrario, de fronte levantada e alma limpa, temos, graças a Deus, muita saude e razão para gritar sempre:—Aqui d'el-rei, peixotos!

Endoenças — Fizeram-se com todo o brilho e esplendor as solemnidades da Semana Santa.

Honra seja á commissão, que tão bem se desempenhou da sua missão!

Quarta-feira, officio de trevas; quinta-feira, missa solemne, lavapedes, sermão pelo revd.º Nogueira, que pregou bem, officio de trevas, e sermão pelo mesmo pregador, que pregou com muito agrado de todos, e procissão, chamada aqui, do *terreterre*, pela ordem terceira, com os andores do Senhor preso á columna, do Senhor da Canna Verde, e do Senhor dos Afflictos; e sexta-feira, via-sacra pela ordem terceira, missa secca, officio de trevas, sermão pelo dr. Martins, que não chegou á fama do seu talento, procissão do enterro, muito luzida e muito bem ordenada, e sermão da soledade pelo dr. Martins, que veio ganhar 50$000 reis, segundo se diz, não satisfazendo mais uma vez a fama do seu talento.

Temporal — Estragos no Furadouro—No domingo passado uma ventania furiosa começou de soprar do sul. Já n'esse dia nos vinham noticias de que um furacão fizera, como no Porto, prejuizos notaveis, mas só na terça-feira á noite é que o vento redobrou de furia, acompanhado de valentissimas bategas d'agua, e o mar ao longe urrava como fera indomita que quer saltar sobre a presa.

Soube-se na Villa, na quarta-feira de manhã, que o mar se adeantara muito na praia lambendo alguns palheiros e que o vento destelhara muitissimos.

A toda a vista, o mar erguia-se ruidosamente. As ondas abatiam-se com estrondo lá desde a fimbria do horisonte.

Eis a relação dos principaes prejuizos. O mar levou os seguintes palheiros:

1 de Antonio do Pedro;
3 de Francisco Manarte, o *Saboga*;
1 e 1 uma recoleta de Francisco Pacheco, o *Luzerna*;
1 de José Damião;
1 de Manuel Canario;
1 do P.e Francisco Correia Vermelho;
2 de Francisco Pereira Carvalho;
2 de José Pacheco Polonia;
1 de João da Silva Bonifacio;
1 de Manoel José Ferreira Coelho;
1 de Gracia Marques, a do *Pica*;
1 de Antonio da Silva Adrião;
1 de Manuel Galante.

Devemos notar que alguns d'estes foram, uns poucos, aproveitados pelos seus proprietarios que, com o justo receio que o mar os levasse, os desmanchbaram. Dos destelhados pelo vento, não daremos conta, porque foram muitos.

Na Villa tambem o vento destelhou alguns beiraes, mas aqui relativamente foram de somenos importancia os prejuizos.

Sagrado Viatico — Em virtude de continuar tempestuoso o tempo, ameaçando muita chuva ficou transferida para amanhã e alem da manhã, segunda e terça-feira, a procissão do Sagrado Viatico aos enfermos da Villa e do hospital e aos presos da cadeia.

Centro—A'cerca da estada do centro (a que chamam *regenerador*—lá lêem as suas razões) em Lisboa, dão-nos mais as seguintes noticias:

O sôr Aralla subio
pausadamente o Chiado;
perna aqui, perna acolá,
e muito mal encarado,

a maromba ás trez pancadas,
os pellos da barba hirsutos,
e foi comprar á Havaneza
uns dois tostões de charutos.

Um caixeiro aperaltado,
vendo-o de portas a dentro,
disse com modo velhaco:
—oh patrão, lá vem o *centro*.

Seguio-se a compra e a paga;
mas aquelle que o servio
levou a mão ao nariz
e os labios contrahio.

Sentindo-se angustiado
foi beber agua da cantara
e disse:—Isto não é centro
é o caneiro d'Alcantara!

Depois da partida mandaram-nos o seguinte telegramma:

Lisboa—A' redacção do *O-varense*, Ovar:

A's nove horas no comboio
partio o centro p'r'o norte;
passava sem novidade,
bem disposto, cheiro forte.

Como o dono é cuidadoso
e, sobretudo, muito agil,
não lhe pregaram escripto
com uma notta de—FRAGIL—

A Rainha—S. M. a rainha voltou a Lisboa depois de ter, no Porto, consolado com a palavra e soccorrido com esmolas as victimas do terrivel incendio no theatro Baquet.

O nome da augusta princeza é abençoado por todos os portuguezes, porque ella personifica a caridade. Quando alguma desgraça affligе o paiz, a sua generosa iniciativa encontra-se sempre ao lado dos que precisam. Por isso todos bemdizem a virtuosa consorte do nosso monarcha.

Burro velho...—O sr. Aralla, com o devido respeito, teima no *orgão* em lançar perfida e vagamente suspeitas sobre quem assassinou Domingos Zareco, chegando a attribuir as origens d'esse facto ao illustre magistrado que ha pouco abandonou esta comarca!

Ora isto não é de extranhar. Por mais que lhe bradamos:—Toma a estrada, preto!—, elle não toma andadura, nem que o matem.

Em 1870 já elle foi incitar o povo d'Arada a revoltar-se contra as legitimas auctoridades. Deuisto logar a 3 mortes. A quem pensam que elle as attribuiu, elle, o unico culpado, o unico fautor d'aquelle desgraçado acontecimento? Ao bondoso, prudente e honrado administrador d'então do concelho, o sympathico e chorado dr. João Fragateiro.

Nas *eleições dos rijões* originaram-se, pelo menos, 2 mortes, e alguns homens bons d'esta Villa ficaram inutilisados. A quem pensam que elle as attribuio, elle, o unico culpado, o unico fautor d'aquelle desgraçado acontecimento? Que o diga o pae do

organista,
que do pae anda na pista.

Agora, n'um assassinato, que ninguem explica pela politica, o sr. Aralla, salvo seja, anda a sus-peitar de todos, fazendo como fez ao dr. João Manuel?

E' pois, em vão que lhe bradamos, imitando o poeta:

...Arre p'r'o bem!
E o diabo a fugir para a mentira!

Arrematações—Faz-se no dia 16 do corrente mez a arrematação da construcção dos palheiros, que hão-de ser dados aos pobres que perderam os seus pelo ultimo incendio do Furadouro.

Como se vê do edital, que vae adeante publicado na respectiva secção, a arrematação sera feita por meio de proposta em carta fechada.

Chamamos para o edital referido a attenção dos nossos leitores, o qual completamos com as condições a que elle se refere, e que podemos copiar fielmente na secretaria da Camara. Essas condições são as seguintes:

1.ª—O arrematante obrigar-se-ha a construir e entregar á Camara até ao fim de Agosto do corrente anno de 1888, todos os palheiros arrematados, que serão em numero de sessenta e dois. Trinta e seis d'estes, serão construidos no local do incendio de 1887; vinte e quatro, ao sul da estrada principal do Furadouro e ao nascente do seu ramal transversal; e os dois restantes, na extremidade oriental do primeiro quarteirão dos palheiros dados aos pobres em 1882, a contar da estrada principal pelo norte d'esta, ou em outro ponto que a Camara julgar mais conveniente.

2.ª—Os palheiros serão construidos na conformidade da planta approvada pela Camara, a qual para todos os effeitos, fica fazendo parte integrante das condições da arrematação; e na sua construcção será rigorosamente observado o alinhamento marcado na planta que acompanha a primeira, quanto os trinta e seis palheiros que ella comprehende; e quanto aos vinte e seis restantes, o alinhamento marcado na planta dos arrematantes do Furadouro, feita em 1881.

3.ª—A cota de nivel, para todos os palheiros a construir, será dada ao arrematante pelo empregado ou empregados que a Camara encarregar d'esse serviço.

4.ª—O arrematante obrigar-se-ha a fazer, á sua costa, o nivellamento do terreno onde for indispensavel para o assentamento e construcção dos palheiros, conforme o alinhamento e a cota de nivel designados. O nivellamento das respectivas ruas não fica por conta do arrematante.

5.ª—Todo o material de construcção será de boa qualidade, de modo que fique sufficientemente garantida a duração e solidez das construcções.

6.ª—O arrematante dará começo ás obras no prazo de trinta dias, contados da data da arrematação.

7.ª—A Camara poderá marcar novos prasos ao arrematante, e relevai-o da inobservancia dos que ficam estatuidos pelas condições 1.ª e 6.ª, quando justifique perante ella a impossibilidade de satisfazer ás referidas condições.

8.ª—Ficam por conta do arrematante até á entrega definitiva de todas as construcções arrematadas, os prejuizos que possa resultar de accidente ou causa de força maior.

9.ª—O arrematante dará fiador idoneo ao cumprimento das clausulas do contracto e, para maior garantia d'este, entrará, antes de lavrado o respectivo auto, no cofre municipal com o deposito de dez por cento, do preço da adjudicação, o qual só poderá ser levantado, depois da entrega e acceitação definitiva de todas as obras arrematadas.

10.ª—O arrematante perderá este deposito, se deixar de cum-

prir qualquer das clausulas do contracto, excepto da hypothese da condição quinta.

11.ª—O pagamento do preço da adjudicação far-se-ha em prestações, não excedentes á metade do valor proporcional de todas as obras effectuadas até á data do pagamento de cada prestação, procedendo a competente avaliação feita pelos mestres d'obras da Camara; e o pagamento integral far-se-á dentro do prase de quinze dias, contados da data da approvação e acceitação definitiva de todas as obras arrematadas.

12.ª—O arrematante e seu fiador obrigar-se-hão, por sua pessoa e bens, ao inteiro cumprimento de todas as clausulas do contracto.

13.ª—A licitação far-se-ha por meio de proposta em carta fechada, na qual o licitante declare: 1.º—o preço porque se obriga a construir os palheiros postos em arrematação; 2.º—que se sujeita a todas as condições da arrematação.

14.ª—Cada proposta deverá ser assignada pelo proponente e pelo seu fiador, subscriptada ao Presidente da Camara, e conter externamente no subscripto, o nome do proponente.

15.ª—Só serão admittidas á licitação as propostas que derem entrada na secretaria da Camara, até hora marcada para a arrematação, e cujos proponentes tenham entrado, até á mesma hora, no cofre municipal, com o deposito de dois e meio por cento, sobre a base da licitação, para o que deverão opportunamente sollicitar na secretaria da Camara competente guia,

16.ª A base da licitação será a importancia total do orçamento das obras a arrematar, ou tres contos quinhentos e oitenta e cinco mil reis.

17.ª—As propostas, que estiverem nas condições requeridas, serão abertas, depois de dar a hora marcada para a arrematação, perante a Camara reunida em sessão publica; e em seguida serão adjudicadas as obras ao licitante que tiver offerecido o menor lanço, se assim convier á Camara.

18.ª—O licitante que repudiar o lanço por elle proposto e preferido pela Camara nos termos da condição precedente, ou cujo fiador idoneo se recuse a assignar os termos do contracto, perderá o deposito, exigido pela condição decima sexta, em beneficio do cofre municipal.

ANNUNCIOS

EXTRACTO

2.ª publicação

No dia 15 do proximo mez de abril, pelo meio dia á porta do tribunal judicial d'esta comarca, ha-de ir á praça para ser arrematada e entregue a quem maior preço offerecer:

Um aposento de casas terreas e altas, com cortinha de terra lavradia pegada, e mais pertenças, sita no logar da Corga do Norte, freguezia de Vallega, no valor de 700$000 rs.

Uma leira de terra lavradia, sita no logar de Pintim, da freguezia de Vallega, no valor de cento e quarenta mil reis.

Estas propriedades foram penhoradas dos executados José Dias Ferreira, e mulher, do logar da Corga do Norte, freguezia de Vallega, na execução hypothecaria, que lhes move Manoel d'Oliveira Barboza, casado, negociante das Ribas, d'esta villa. Para a arrematação, são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 23 de março de 1888.

Verifiquei

O juiz de direito,

V. Xavier. (30)

O escrivão,

Antonino Rodrigues do Valle.

Arrematação

(1.ª PUBLICAÇÃO)

No domingo 15 de abril proximo, pelo meio dia à porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, ha de ser posto em praça, para ser arrematado por preço superior ao da respectiva avaliação, o predio abaixo declarado, penhorado aos executados Antonio da Silva Natario e mulher, do logar da Ponte Nova, na execução hypothecaria que lhe move José d'Oliveira Vinagre, viuvo, negociante, da rua do Picoto, todos d'esta villa:

Uma morada de casas altas, sita na rua dos Bombeiros Voluntarios do Porto, da costa do Furadouro, d'esta comarca, a confrontar do norte com uma viella, sul com a referida rua, nascente com o predio de Antonio Lourenço Ferreira, e do poente com o do Manarte, genro de Francisco Pereira Carvalho, avaliados na quantia de 700$000 reis.

Para a arrematação são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 24 de março de 1888.

Verifiquei

O juiz de direito,

V. Xavier. (31)

O escrivão

Francisco de Souza Ribeiro.

Edital

O Doutor Antonio Pereira da Cunha e Costa, Presidente da Camara Municipal d'Ovar etc.

Faço saber que no dia 16 d'abril proximo, por 10 horas da manhã, nos Paços do Concelho, hão-de ser arrematadas as obras de construcção de 62 palheiros na Costa do Furadouro, para serem dados aos pobres, victimas do incendio de 1887.

O projecto e respectivas condições acham-se patentes desde já na secretaria da Camara, onde podem ser examinados em todos os dias uteis, das 9 da manhã às 3 da tarde.

A licitação far-se-á por meio de proposta em carta fechada, subscriptada ao Presidente da Camara, assignada pelo proponente e seu fiador e contendo externamente o nome do proponente.

Só serão admittidas as propostas que derem entrada na secretaria até á hora marcada para a arrematação, e cujos proponentes tenham entrado na thezouraria da Camara com o deposito de 2 1/2 por cento sobre a base da licitação, que é de 3:585$000 reis.

Para constar se passou o presente e outros d'igual theor para serem afixados nos logares do estylo.

Ovar, 26 de março de 1888.
E eu, Angelo Ferreira secretario interino da Camara, o subscrevi.

Antonio Pereira da Cunha e Costa.

Declaração

Manuel da Silva Henriques, da freguezia de Vallega, auctorisado pela herdeira de Joaquim da Silva Marques, o *Vergas*, sua irmã Maria Joaquina Marques, declara que satisfará todas as dividas contrahidas pelo defuncto e referido Joaquim Marques da Silva, quando os credores, munidos dos seus titulos, se apresentem ao declarante.

Vallega, 31 de março de 1888

Manuel da Silva Henriques.

RELOJOARIA

GARANTIDA

15, Rua da Graça, 16

Antonio da Cunha Farraia

Participa a todos os seus amigos e freguezes, que acaba de abrir na Rua da Graça, perto do Chafariz, o seu novo estabelecimento, onde tem relogios d'algibeira, de prata e ouro, de meza e sala, que vende por preços modicos, sendo o minimo preço dos de prata **4$500 reis**; e que compõe toda a qualidade de relogios e caixas de muzica, afiançando todo o seu trabalho

VENDA DE BOAS

PROPRIEDADES

Vende-se uma morada de casas altas e baixas com quintal e mais pertenças, sita na rua da Praça.

Outra propriedade que se compõe de tres moradas de casas altas e baixas, com quintal e mais pertenças e cinco armazens sita na rua de São Bartholomeu d'esta villa d'Ovar.

Estas propriedades pertenceram a José Fernandes Villa e mulher, d'esta comarca.

Vendem-se juntas, ou em separado, e para tratar do seu ajuste, podem os srs. pretendentes dirigir-se a Antonio Pinto da Fonseca, rua das Oliveiras, n.º 48, da cidade do Porto.

NO PRÉLO

SILVA FERRAZ

Penumbras

(SONETOS E MADRIGAES)

Um volume de versos de cerca de 200 paginas com o retracto do auctor. Edição de luxo.

INSTRUCÇÃO

DE

Ceremonias

Em que se expõe o modo de celebrar o sacrosanto

SACRIFICIO DA MISSA
POR UM SACERDOTE
D. C. D. M.

Nova edição melhorada

Approvada para o seminario do Porto pelo ex.mo e rev.mo sr. cardeal

D. Américo Ferreira dos Santos Silva

BISPO DO PORTO
Preço . . . 500 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—CRUZ COUTINHO —Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUHUEZA DE 1820

Illustrada com magnificos retratos

Dos patriotas mais illustres d'aquella epocha

E dos homens mais notaveis

do seculo XVIII

GRANDE EDIÇAO PATRIOTICA

Valiosos **Brindes** a cada assignante, consistindo em 4 magnificos **Quadros** compostos e executados por Professores distinctos de Bellas Artes.

Os **Brindes** distribuidos a cada assignante vender-se-hão avulsos por **5$000** reis.

A obra publica-se aos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fracos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta collecção de retratos, rarissima, vende-se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais de 10$000 rêis fortes.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição na Livraria Portuense de Lopes & C.ª—Editores.

REGULAMENTO DA LEI

DO

RECRUTAMENTO

Dos exercitos de terra e mar, approvado por decreto de 29 de dezembro de 1887.

Com todos os respectivos modelos

Preço..... 60 reis

REGULAMENTO

DA

Contribuição de registro

Cem as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

Com os respectivos modelos

Preço..... 80 reis

Qualquer d'estes Regulamentos se remette pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20.—PORTO.

NOVO ALMANACH

PORTUENSE

PARA 1888

Director e proprietario—DANIEL D'ABREU JUNIOR

No proximo mez de outubro será posto á venda em todas as livrarias do Porto e Provincias, o **Novo Almanach Portuense** para o anno de 1888.

Será illustrado com alguns retratos de escriptores distinctos, e encerrará uma revista humoristica do corrente anno, poesias, contos e charadas, além d'uma desenvolvida secção d'annuncios.

O preço dos annuncios será: 1$000 reis, 1 pagina; 600 reis, meia pagina; e 400 reis, um quarto de pagina; e o Almanach custará apenas

100 REIS

Os revendedores teem 25 % de abatimento no preço do Almanach.

Todos os pedidos, devem ser dirigidos para a RUA DO LOUREIRO N.º 58—PORTO.

GUIA DE CONVERSAÇÃO

—EM—

Portuguez, francez, inglez e allemão

POR

D. M. Ramsey Johnston

Um volume lindamente cartonado

400 RÉIS

Vende-se na livraria editora—CRUZ COUTINHO — Rua dos Caldeireiros, n.os 18 e 20

— PORTO —